

UFBA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1055, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 38, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1047 de 03 de outubro de 2016, do servidor **MARCUS PIMENTEL OLIVEIRA**, referente a substituição de função, publicada no Boletim de Pessoal nº 166/2016 de 04/10/2016.

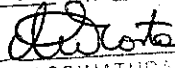
Onde se lê: no período de 04/07/2016 a 04/01/2017;

Leia-se: no período de 28/09/2016 a 04/01/2017.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de outubro de 2016.


WAGNER TAVARES DA SILVA
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 169/2016 EM 07/10/16

ASSINATURA